

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA № 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RESPONDER PELAS CHEFIAS DOS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAL 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUANAMBI-BAHIA - CULTURA VIVA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL ACACIA ALVES DOMINGUES
- RESUMO CONTRATUAL ADENI DE CASTRO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL ADRIANA FERNANDES COSTA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL AIALA ALVES MORAIS
- RESUMO CONTRATUAL ALDA LEILA COSTA GUIMARÃES
- RESUMO CONTRATUAL ALESSANDRA DE SOUZA BOA SORTE
- RESUMO CONTRATUAL ALINE DOS SANTOS FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL ALIPIO PINA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL ANA ANGELICA ALVES FOGAÇA
- RESUMO CONTRATUAL ANA CLARA DA SILVA FONTES
- RESUMO CONTRATUAL ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA
- RESUMO CONTRATUAL ANA CRISTINA LIMA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL ANA KARLA NEVES
- RESUMO CONTRATUAL ANA MARIA CARVALHO VIANA
- RESUMO CONTRATUAL ANDRÉIA BORGES SANTANA
- RESUMO CONTRATUAL ANDREIA RODRIGUES MALHEIROS ARQUIAS
- RESUMO CONTRATUAL ANDRESSA CHRISTIELLE CARNEIRO NUNES
- RESUMO CONTRATUAL ANDRESSA TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL ANTONIO MATIAS ARAUJO PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA ALVES
- RESUMO CONTRATUAL APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO
- RESUMO CONTRATUAL BIANE SOARES PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL BRENDA VILLAÇA BARROS DE CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL BRUNO EDNON SILVA DE SOUZA

GUANAMBI • BAHIA





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- RESUMO CONTRATUAL CARLOS ANDRE ARAÚJO MELO
- RESUMO CONTRATUAL CECILIA RODRIGUES DE AZEVEDO FERREIRA
- RESUMO CONTRATUAL CÉLIO RUAN COSTA MATOS
- RESUMO CONTRATUAL CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA MEIRA
- RESUMO CONTRATUAL CLEIDEMAR AMERICA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL CRISTIANA DE JESUS NASCIMENTO ANJOS
- RESUMO CONTRATUAL CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
- RESUMO CONTRATUAL DEUSELI LIMA SOARES
- RESUMO CONTRATUAL DIANICE DE SOUZA ALVES
- RESUMO CONTRATUAL DOURIVALDO PEREIRA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL EDILEIA DE JESUS MAGALHÃES SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL EDILEUZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL EDNA MARIA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL EDNÉIA ROSA DAS NEVES BATISTA
- RESUMO CONTRATUAL EDVALDO NEVES DE MAGALHÃES
- RESUMO CONTRATUAL ELDINALVA FERNANDES NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL ELIANA CRUZ SANTOS RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL ELIKÉRCIA PIMENTEL SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL ELIZÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL ELIZANGELA SOARES LOPES
- RESUMO CONTRATUAL ELIZETE TEIXEIRA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL ÉRICA VILAS BOAS TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL ERNANDES SILVA DA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL EZUEDE PEREIRA NOGUEIRA
- RESUMO CONTRATUAL FÁTIMA ARLAN MAGALHÃES SANTANA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL FERNANDA CARNEIRO FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL FERNANDA KAROLINE MARTINS AMORIM
- RESUMO CONTRATUAL FERNANDA NORMANHA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL FRANCELINA PEREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL GEANE DO CARMO RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL GEÍSA QUEIROZ SANTANA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL GERCINO PEREIRA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL GERSON BATISTA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL GILSON RIBEIRO DOS SANTOS

GUANAMBI • BAHIA





4

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 ANO XVII | Nº 3309 EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- RESUMO CONTRATUAL GILVAN XAVIER DE LIMA
- RESUMO CONTRATUAL GLAUCIA DE CASTRO DONATO
- RESUMO CONTRATUAL GRECIANE ALVES DAS NEVES
- RESUMO CONTRATUAL HADSON TEIXEIRA ARAUJO
- RESUMO CONTRATUAL HELLEN PATRICIA PEDROSA PAZ
- RESUMO CONTRATUAL IJANES DE SOUZA GOMES RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL IRIS CARDOSO MOREIRA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL JANAINA BASTOS DE AMORIM
- RESUMO CONTRATUAL JANE STELA FERREIRA TUNES
- RESUMO CONTRATUAL JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL JÉSSICA MONIELE COSTA LEITE
- RESUMO CONTRATUAL JILVANETE DE SOUZA CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL JIVANEZ DE OLIVEIRA BONFIM
- RESUMO CONTRATUAL JOANA DARK GREGRI FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL JOÃO FRANCISCO DE SOUZA BRAGA
- RESUMO CONTRATUAL JOÃO VITOR CAIRES SOBRINHO
- RESUMO CONTRATUAL JÔNATAS ARNIZAUT CAMELO
- RESUMO CONTRATUAL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL JOSÉ XAVIER SOARES
- RESUMO CONTRATUAL JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA
- RESUMO CONTRATUAL JULIANA FERREIRA BORGES COTRIM
- RESUMO CONTRATUAL JUSCELIA SOUZA SILVA SANTANA
- RESUMO CONTRATUAL JUVÊNCIO GUIMARÃES COSTA
- RESUMO CONTRATUAL KARINA LACERDA LEÃO GUIMARÃES
- RESUMO CONTRATUAL KARLA EURITA ROCHA BALEEIRO
- RESUMO CONTRATUAL LAICE LELIS MORAES
- RESUMO CONTRATUAL LEANDRO NEVES MESQUITA
- RESUMO CONTRATUAL LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO
- RESUMO CONTRATUAL LEIDIMAR COSTA BEZERRA
- RESUMO CONTRATUAL LEILA APARECIDA RÊGO OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL LILLIAM PAES SENA
- RESUMO CONTRATUAL LINDNALVA PIMENTEL DA TRINDADE
- RESUMO CONTRATUAL LORENA COTRIM BARBOSA





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- RESUMO CONTRATUAL LUCIENE OLIVEIRA SALES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL LUCINEIDE FERNANDES AMADO DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL LUIS JOSÉ DOS SANTOS NETO
- RESUMO CONTRATUAL LUIZA COSTA FLORES YAMAGUCHI
- RESUMO CONTRATUAL LUSIDETE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL LUZIANA SOUZA DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL MANUELA DE CARVALHO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL MARCELLA BEZERRA ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL MARCIA ALVES FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL MARCIA COSTA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL MARCIO CAROLINO DO CARMO
- RESUMO CONTRATUAL MARIA APARECIDA SILVA REIS E SILVA
- RESUMO CONTRATUAL MARIA CIDIA LIMA VIANA
- RESUMO CONTRATUAL MARIA DE LOURDES PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL MARIA DOLORES NOGUEIRA CHAVES
- RESUMO CONTRATUAL MARIA ESTACIA LIMA PEREIRA BOTELHO
- RESUMO CONTRATUAL MARIA MARTA DA SILVA MATOS
- RESUMO CONTRATUAL MARILEUZA RIBEIRO BORGES NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL MARINA FERREIRA GUIMARÃES
- RESUMO CONTRATUAL MARIO EUGÊNIO DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL MARISTÊNIO DIAS DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL MARIVALDA XAVIER PRATES
- RESUMO CONTRATUAL MARIZEUDE PEREIRA VIANA
- RESUMO CONTRATUAL MARLI CORREIA
- RESUMO CONTRATUAL MAURINA CEROUEIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL MICHELE ALVES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL MICHELE PEREIRA DE PAULA
- RESUMO CONTRATUAL MILTON RODRIGUES TRINDADE FILHO
- RESUMO CONTRATUAL MIRELLE DA SILVA LOPES SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL MONIK KELLY PEREIRA COSTA MORAES
- RESUMO CONTRATUAL MURILO GOMES RAMOS
- RESUMO CONTRATUAL NAIR DOS SANTOS NOGUEIRA
- RESUMO CONTRATUAL NAJLA MOREIRA SOUZA NEVES
- RESUMO CONTRATUAL NATÁLIA PEREIRA MANGABEIRA
- RESUMO CONTRATUAL NATALINA NOGUEIRA BONFIM QUEIROZ

GUANAMBI • BAHIA





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- RESUMO CONTRATUAL NILDEIA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
- RESUMO CONTRATUAL NORMANETE MALHEIROS MELO
- RESUMO CONTRATUAL OSMARINA PRATES PEREIRA VIANA
- RESUMO CONTRATUAL PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL PATRICIA CARVALHO VIANA TEOLI
- RESUMO CONTRATUAL PEDRO EUJÁCIO VIEIRA PEREIRA LOPES
- RESUMO CONTRATUAL PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL QUEILA SANTOS ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL RAFAELA LIMA TEIXEIRA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL RAFAELLA EMBIRUÇU PRAZERES FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL RENÊ VIEIRA VIANA
- RESUMO CONTRATUAL RICARDO DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL RITA DE CÁSSIA ROCHA DE CASTRO
- RESUMO CONTRATUAL RIZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL RODRIGO DA CRUZ PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL ROSALINA MAURICIO DA ROCHA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL ROSANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL ROSELY DA ROCHA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL SABRINA DONATO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL SANDRA DE CASTRO NONATO
- RESUMO CONTRATUAL SEBASTIÃO GUIMARÃES LEÃO
- RESUMO CONTRATUAL SELMA ALMEIDA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL SIMONE DA SILVA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL STEFANE SILVA RODRIGUES
- RESUMO CONTRATUAL SUSANA VANETE ALVES TEIXEIRA DIAS
- RESUMO CONTRATUAL TAMIRES GUEDES MAGALHÃES
- RESUMO CONTRATUAL TATIANE RODRIGUES VILAS BOAS FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL THAISE DIELLE TEIXEIRA LEDO E LEDO
- RESUMO CONTRATUAL THAYLA FERNANDES MOURA
- RESUMO CONTRATUAL THIAGO TEIXEIRA NEVES
- RESUMO CONTRATUAL ULIRIO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR
- RESUMO CONTRATUAL VALBENIA VITOR DA SILVA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL VALDIR DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL VÂNIA DA SILVA NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL VITOR FIALHO BATISTA NUNES





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- RESUMO CONTRATUAL VIVIANE MISLENE LEDO CARDOSO
- RESUMO CONTRATUAL WARLEY SOUZA CRUZ
- RESUMO CONTRATUAL ZILMA GOMES PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL ZORAIDE VIEIRA DE ALMEIDA
- RESUMO CONTRATUAL -ALINE ROCHA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL -APARECIDA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL -CRISTIANE CECÍLIA DE JESUS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL -DALILA OLIVEIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL -DOUGLAS SILVA DE JESUS
- RESUMO CONTRATUAL -GÊISIANE SILVA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL -GRACIELE MANGABEIRA CASTRO OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL -GUILHERME TEIXEIRA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL -IRIKA MICHELE BADARO MATOS
- RESUMO CONTRATUAL -KATIANE SILVA NASCIMENTO DIAMANTINO
- RETIFICAÇÃO RESUMO CONTRATUAL FLORIVALDO





PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Designar servidores Públicos Municipais para responder pelas Chefias dos Serviços, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras Públicas Municipais THAYLA FERNANDES MOURA para a função de responsável técnica pelo Setor de triagem e recepção de amostras dos 22 Munícipios no LACEN e LILLIAM PAES SENA responsável pelo Controle de Qualidade, Gestão de Documentos e Sub-Almoxarifado no LACEN, fazendo "jus" aos consectários legais inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de Janeiro de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia Fone (77) 3452 1723



PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – Edital 02/2024 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia - Cultura Viva e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e sua regulamentação e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023;

Considerando, a Lei nº12.108 de 22 de julho de 2014 que Institui a Política Nacional de Cultura Viva;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc — Edital 02/2024- Rede Municipal de Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia - Cultura Viva , designando os seguintes representantes da poder público:

- I- **Éder Carlos Pereira de Oliveira** Departamento de Organização e Promoção de Eventos
- II- Eulane Donato de Barros Departamento de Turismo

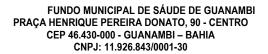
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER e TURISMO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Decreto Nº 047 de 10 de janeiro de 2025









RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Acacia Alves Domingues	
Função	Auxiliar De Serviços Gerais	
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 Horas semanais	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	





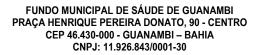
RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adeni De Castro Nascimento
Função	Vigilante
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adriana Fernandes Costa Dos Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aiala Alves Morais
Função	Auxiliar De Saúde Bucal
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alda Leila Costa Guimarães
Função	Auxiliar Administrativo
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Alessandra De Souza Boa Sorte	
Função	Enfermeira	
Local	CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 Horas Semanais.	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois Mil E Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Trinta Centavos)	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contrato de prestação de serviço de servidor temporário que entre si celebram o município de **GUANAMBI-BA** e **Sr. (a) ALINE DOS SANTOS FERNANDES**, com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na lei municipal nº 1.013/2015, de 30 de novembro de 2015.

Pelo presente Contrato de Trabalho de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, dizem entre si, sem dolo, nem coação, nem qualquer constrangimento de vontade, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro, representada pelo seu Prefeito, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº 795.938.525-49, tendo como Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. EDMILSON NASCIMENTO, CPF nº 008.578.605-50, conforme Lei de nº. 032/05 de 12 de abril de 2005, do outro, como CONTRATADO, Sr. (a) ALINE DOS SANTOS FERNANDES, carteira de identidade nº 16.455.198-05 SSP/BA, CPF: 051.757.305-92, residente e domiciliado (a) nesta cidade, no Sítio Vomitamel, n° 348, Município de Guanambi - Bahia. Pelo presente contrato, concordam mutuamente com os termos das cláusulas seguintes.

- 1°- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função RECEPCIONISTA local por este indicado CISB/CEO.
- 2º Horário de trabalho: Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 40 HORAS SEMANAIS.
- 3º Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.

4º - Duração do contrato:

O presente Contrato vigorará: 02/01/2025 até 31/12/2025.

- 5º Será devido insalubridade ao servidor contratado, nos termos da NR-15, que deverá ser analisado previamente por equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por médico com atuação em Medicina do Trabalho
- 6º O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes.
- 7º DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste Contrato, será aplicada ao CONTRATADO (A)
- **a)** multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato administrativo.
- b) Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o CONTRATADO (A) pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.
- **c)** Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.
- **d)** As multas aplicadas ao **CONTRATADO** (A), a qualquer título, serão descontadas dos seus vencimentos.
- e) A CONTRATANTE, não quitando os vencimentos nos prazos estabelecidos em Lei, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa mensal cujo percentual será igual va-





FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



riação do indexdor, calculado pro - rota, decorrido entre a data do início da inadimplência e efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de 1% (um por cento) ao mês.

- 8º Base Legal: O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado.
- 9º Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, no que for pertinente, diretamente pelas partes, observando-se os princípios gerais do direito e a praxe.
- 10º As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:

Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.1.90.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado

- 11º Considerando que a contratação de servidores públicos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inc. IX da Carta Constitucional são regidos por regime jurídico administrativo, e não pela Consolidação das Leis do trabalho, o Contratado não fará jus ao pagamento de verbas concernentes a 13° salário nem a 1/3 de férias, haja vista decisão em Recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal RE 1.066.677/MG, com repercussão geral reconhecida.
- 12° Elegem o foro de Guanambi Bahia para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato. E, por terem justo e contratado o quanto exposto acima, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

Guanambi - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATANTE
ALINE DOS SANTOS FERNANDES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS: 1°		
RG:	CPF:	
2°		
RG:	CPF:	







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aline Dos Santos Fernandes
Função	Recepcionista
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Alípio Pina Rodrigues
Função	Vigilante
Local	Garagem/Upa
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Ana Angélica Alves Fogaça	
Função	Auxiliar de Serviços Gerais	
Local	Lacen	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	

ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Clara Da Silva Fontes
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





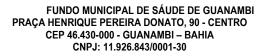


RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Claudia Queiroz De Arruda
Função	Farmacêutica
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	20 Horas Semanais.
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA CRISTINA LIMA COSTA
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 - Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









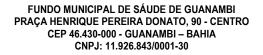
RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Karla Neves
Função	Médica Veterinária
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Maria Carvalho Viana
Função	Recepcionista
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andreia Borges Santana
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

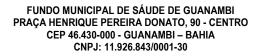




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andreia Rodrigues Mlaheiros Arquias
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lavanderia Central
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andressa Christielle Carneiro Nunes
Função	Recepcionista
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Andressa Teixeira Ribeiro Fernandes	
Função	Auxiliar Administrativo	
Local	1º Centro de Saúde	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	







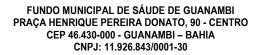


RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Antônio Matias Araújo Pereira
Função	Motorista
Local	Secretaria/TFD
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.243.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025





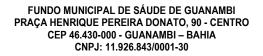




	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aparecida Ribeiro de Souza Alves	
Função	Auxiliar de Saúde Bucal	
Local	UBS. Eurivaldo Cardoso Vieira – Ipiranga/Pôr do Sol	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	



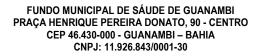






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aparecida Ribeiro Dos Santos Cardoso
Função	Auxiliar Administrativo
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Biane Soares Pereira
Função	Técnico (a) de laboratório
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Brenda Villaça Barros De Carvalho
Função	Odontológa
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 3.213,22 (Três mil duzentos e treze e vinte e dois reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Bruno Ednon Silva Souza
Função	Vigilante
Local	Garagem/Upa
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

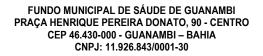
ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Carlos André Araújo Melo
Função	Vigilante
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cecília Rodrigues de Azevedo Ferreira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



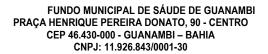
ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Célio Ruan Costa Matos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Função	Enfermeiro (a)
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED. EXTRA

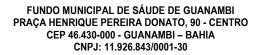
ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cleidemar America Da Silva,
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cristiana de Jesus Nascimento Anjos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







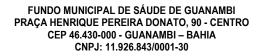
RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cristiane Ramos dos Santos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DALVANI DA FRANÇA SANTOS MAGALHÃES
FUNÇÃO	SUPERVISORA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária:44—Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 — Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 — Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 — Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 — Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 — Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Deuseli Lima Soares
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Dianice de Souza Alves
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





	RESUMO CONTRATUAL
Contratado	Dourivaldo Pereira de Souza
Função	Motorista
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

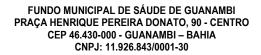
RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	EDILEIA DE JESUS MAGALHÃES SANTOS
FUNÇÃO	Secretária Executiva do CMAS.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.894,78 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	EDILEUZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025





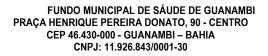




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edna Maria dos Santos
Função	Fiscal Sanitário
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ednéia Rosa das Neves Batista
Função	Educadora Física
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

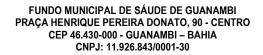






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edvaldo Neves de Magalhães
Função	Motorista
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Eldinalva Fernandes Nascimento
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Eliana Cruz Santos Rodrigues
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elikércia Pimentel Santos
Função	Nutricionista
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Elizângela de Fátima Pereira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Danniely dos Santos Bastos
Função	Técnico (a) em Enfermagem (vacinadora)
Local	1° Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.608,00 (mil e seiscentos e oito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ELIZETE TEIXEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO	Agente Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



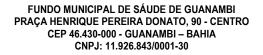




	DECLIMO CONTRATUAL
	RESUMO CONTRATUAL
Contratado	Érica Vilas Boas Teixeira
Função	Recepcionista
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ernandes Silva Costa
Função	Arquivista Coordenador I
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ezuede Pereira Nogueira
Função	Pedagoga
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 2.032,87 (Dois mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025



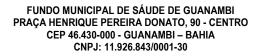




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Fátima Arlan Magalhães Santana Brito
Função	Fiscal Sanitário
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



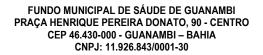






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Fernanda Carneiro Fernandes
Função	Educadora Física
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Fernanda Karoline Martins Amorim
Função	Auxiliar Administrativo
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

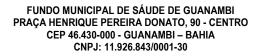




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Fernanda Normanha Souza
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | Nº 3309 ED. EXTRA







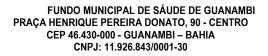
RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Francelina Pereira da Silva
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GEANE DO CARMO RODRIGUES
FUNÇÃO	OFICIONEIRO(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.243.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



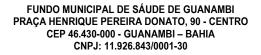






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Geísa Queiroz Santana Rocha
Função	Recepcionista
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

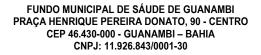






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gercino Pereira Costa
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

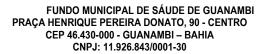






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gerson Batista da Silva
Função	Motorista
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gilson Ribeiro Dos Santos
Função	Vigilante
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Gilvan Xavier de Lima
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lavanderia Central
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Glaucia De Castro Donato
Função	Psicóloga
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	30 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025



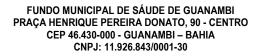
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Greciane Alves das Neves
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lavanderia Central
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Hadson Teixeira Araujo
Função	Motorista
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	HELLEN PATRICIA PEDROSA PAZ
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ijanes de Souza Gomes Rodrigues
Função	Enfermeiro (a)
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	IRIS APARECIDA VALÉRIO DO CARMO SANTOS
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025







	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Iris Cardoso Moreira Teixeira	
Função	Educadora Física	
Local	CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	20 Horas Semanais	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jackson Araújo de Souza
Função	Farmacêutico
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.032,87 (Dois Mil e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JANAINA BASTOS DE AMORIM
FUNÇÃO	VISITADORA SOCIAL
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 — Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 — Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 — Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 — Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 — Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

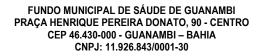






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jane Stela Ferreira Tunes
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Janete Cleia Ferreira Rodrigues Da Silva
Função	Auxiliar De Saúde Bucal
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JÉSSICA MONIELE COSTA LEITE
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025

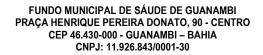






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jilvanete de Souza Carvalho
Função	Recepcionista
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

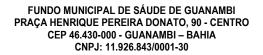






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jivanez De Oliveira Bonfim
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

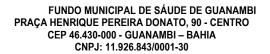






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Joana Dark Gregri Fernandes
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	João Francisco De Souza Braga
Função	Vigilante
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	João Vitor Caires Sobrinho
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jônatas Arnizaut Camelo
Função	Auxiliar De Saúde Bucal
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	José Carlos Ferreira Da Silva
Função	Vigilante
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	José Xavier Soares
Função	Motorista
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSELMA PIRES DE SOUZA NUNES DUTRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Juliana Ferreira Borges Cotrim
Função	Biomédico (a)
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.032,87 (Dois mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Juscelia Souza Silva Santana
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JUVÊNCIO GUIMARÃES COSTA
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Karina Lacerda Leão Guimarães
Função	Odontológa
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 3.213,22 (Três mil duzentos e treze e vinte e dois reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025



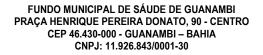
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Karla Eurita Rocha Baleeiro
Função	Médico (a)
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Laice Lelis Moraes
Função	Enfermeiro (a)
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Leandro Neves Mesquita
Função	Vigilante
Local	1° Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	LEANNE DE JESUS PEREIRA CASTRO
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Leidimar Costa Bezerra
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Leila Aparecida Rêgo Oliveira
Função	Enfermeiro (a)
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

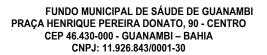






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lilliam Paes Sena
Função	Biomédico (a)
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lindnalva Pimentel Da Trindade
Função	Terapeuta Ocupacional
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	20 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







	RESUMO CONTRATUAL
Contratado	Lorena Cotrim Barbosa
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Luciene Oliveira Sales Teixeira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lucineide Fernandes Amado de Oliveira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	LUIS JOSÉ DOS SANTOS NETO
FUNÇÃO	Auxiliar de Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025







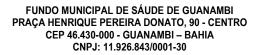


RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Luiza Costa Flores Yamaguchi	
Função	Auxiliar Administrativo	
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.	
Carga Horária	40 Horas Semanais.	
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.	
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.	
Vigência Do Con-	13/01/2025 Até 31/12/2025	

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	LUSIDETE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa das Famílias.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Luziana Souza de Oliveira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Manuela de Carvalho Nascimento	
Função	Auxiliar de Serviços Gerais	
Local	Lavanderia Central	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	

ļ

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARCELLA BEZERRA ARAÚJO
FUNÇÃO	Coordenação de Vigilância Socioassistencial
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED.





	RESUMO CONTRATUAL
O - u-tutd	
Contratado	Marcia Alves Fernandes
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo
	Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marcia Costa Rocha
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

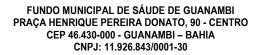






	RESUMO CONTRATUAL
Contratado	Marcio Carolino do Carmo
Função	Motorista
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras
Local	Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo
Carga Horária	Determinado. 40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025



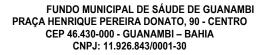




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Aparecida Silva Reis e Silva
Função	Assistente Social
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Maria Cidia Lima Viana	
Função	Auxiliar De Serviços Gerais	
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 Horas semanais	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	

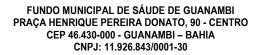






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria de Lourdes Pereira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







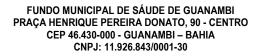
RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Dolores Nogueira Chaves
Função	Assistente Social
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.032,87 (Dois mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Estacia Lima Pereira Botelho
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Marta da Silva Matos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marileuza Ribeiro Borges Nascimento
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

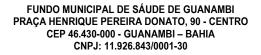






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marina Ferreira Guimarães
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Mario Eugênio de Souza
Função	Motorista
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maristênio Dias De Souza
Função	Motorista
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARIVALDA XAVIER PRATES
FUNÇÃO	Coordenadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – GTI PETI - Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marizeude Pereira Viana
Função	Recepcionista
Local	Casa da Criança
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARLI CORREIA PAES
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.243.006.2074 - Gestão das Ações de Proteção Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED. EXTRA

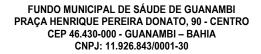
ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maurina Cerqueira da Silva
Função	Nutricionista
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Michele Alves Dos Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Michele Pereira De Paula
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.





FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



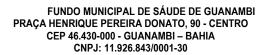
	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Milton Rodrigues Trindade Filho	
Função	Auxiliar Administrativo	
Local	Secretaria de Saúde	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	





RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Mirelle da Silva Lopes Souza	
Função	Técnico em Enfermagem	
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.	
Carga Horária	40 Horas	
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.	
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.	
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025	







	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Monik Kelly Pereira Costa Moraes	
Função	Médico (a)	
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	30 Horas semanais	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)., incidindo sobre esta os descontos legais.	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MURILO GOMES RAMOS
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 - Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Nair Dos Santos Nogueira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.

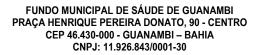




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Najla Moreira Souza Neves
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lavanderia Central
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Natália Pereira Mangabeira
Função	Recepcionista
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





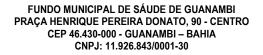


RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Natalina Nogueira Bonfim Queiroz
Função	Apoiadora Institucional
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 3.578,14 (Três mil quinhentos e setenta oito reais e quatorze centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	NILDEIA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Normanete Malheiros Melo	
Função	Recepcionista	
Local	Farmácia Básica	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.	
Carga horária	40 horas	
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.	
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025	





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Osmarina Prates Pereira Viana
Função	Auxiliar Administrativo
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais.
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

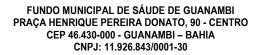




RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	PÂMELA DA SILVA RODRIGUES
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Patricia Carvalho Viana Teoli
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.

ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Pedro Eujácio Vieira Pereira Lopes
Função	Odontológo
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 3.213,22 (Três mil duzentos e treze e vinte e dois reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Pedro Henrique Oliveira Teixeira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	TFD – Tratamento Fora do Domicílio
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	QUEILA SANTOS ARAÚJO
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rafaela Lima Teixeira Pereira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rafaella Embiruçu Prazeres Fernandes
Função	Odontológa
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 3.213,22 (Três mil duzentos e treze e vinte e dois reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Renê Vieira Viana
Função	Biomédico
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais.
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	RICARDO DA SILVA
FUNÇÃO	Auxiliar de Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rita De Cássia Rocha De Castro
Função	Coordenadora
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	20 Horas Semanais.
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 2.032,87 (Dois mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos.
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	RIZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRA
FUNÇÃO	Intérprete de LIBRAS
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2025 a 31/12/2025



SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED.





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rodrigo da Cruz Pereira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Lavanderia Central
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ROSALINA MAURICIO DA ROCHA TEIXEIRA
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ROSANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 - Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ROSELY DA ROCHA COSTA
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.

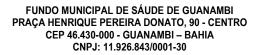
ATOS ADMINISTRATIVOS





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sabrina Donato Silva
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sandra de Castro Nonato
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Casa da Criança
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

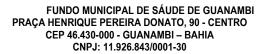




	RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sebastião Guimarães Leão	
Função	Motorista	
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras	
20041	Drogas	
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.	
Carga Horária	40 Horas	
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.	
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.	
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025	



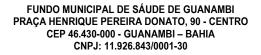






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Selma Almeida Dos Santos
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Simone Da Silva Pereira
Função	Farmacêutica
Local	CTA – Centro De Testagem E Aconselhamento
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	20 Horas Semanais.
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 1.485,40 (Hum Mil E Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos).
Vigência Do Contrato	02/01/2025 Até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Stefane Silva Rodrigues
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Susana Vanete Alves Teixeira Dias
Função	Biomédico (a)
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.032,87 (Dois mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Tamires Guedes Magalhães
Função	Psicóloga
Local	CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil, e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025





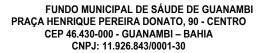


RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Tatiane Rodrigues Vilas Boas Fernandes
Função	Técnico (a) em Enfermagem (vacinadora)
Local	1° Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 1.608,00 (mil e seiscentos e oito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

ļ

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.

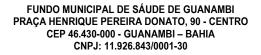






RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Thaise Dielle Teixeira Ledo E Ledo
Função	Educadora física
Local	CAPS – Centro De Atenção Psicossocial
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Servi- ços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Exe- cutivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência Do Con- trato	02/01/2025 Até 31/12/2025







RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Thayla Fernandes Moura
Função	Biomédico (a)
Local	Lacen
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	THIAGO TEIXEIRA NEVES
FUNÇÃO	Psicólogo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa Das Famílias.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ulírio de Souza Pereira Junior
Função	Vigilante
Local	1° Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	VALBENIA VITOR DA SILVA FERNANDES
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa das Familias.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 - Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Valdir dos Santos
Função	Vigilante
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	VÂNIA DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	Secretária Executiva
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.2080 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.883,00 (um mil oitocentos e oitenta e três reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contrato de prestação de serviço de servidor temporário que entre si celebram o município de **GUANAMBI-BA** e **Sr. (a) VITOR FIALHO BATISTA NUNES**, com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na lei municipal nº 1.013/2015, de 30 de novembro de 2015.

Pelo presente Contrato de Trabalho de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, dizem entre si, sem dolo, nem coação, nem qualquer constrangimento de vontade, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro, representada pelo seu Prefeito, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº 795.938.525-49, tendo como Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. EDMILSON NASCIMENTO, CPF nº 008.578.605-50, conforme Lei de nº. 032/05 de 12 de abril de 2005, do outro, como CONTRATADO, Sr. (a) VITOR FIALHO BATISTA NUNES, carteira de identidade n.º 15.501.217-74 SSP/BA, CPF: 048.503.555-36, residente e domiciliado (a) nesta cidade, à Rua Piauí n.º 94, Bairro Brasília, no município de Guanambi — Bahia. Pelo presente contrato, concordam mutuamente com os termos das cláusulas seguintes.

- 1°- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função AUXILIAR ADMINISTRATIVO local por este indicado FARMÁCIA BÁSICA.
- 2º Horário de trabalho: Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 40 HORAS SEMANAIS.
- **3º Remuneração:** Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de **R\$ 01 (um) Salário Mínimo,** incidindo sobre esta os descontos legais.

4º - Duração do contrato:

O presente Contrato vigorará: 02/01/2025 até 31/12/2025.

- 5º Será devido insalubridade ao servidor contratado, nos termos da NR-15, que deverá ser analisado previamente por equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por médico com atuação em Medicina do Trabalho
- 6º O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes.
- **7º DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste Contrato, será aplicada ao CONTRATADO (A)
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas do presente contrato administrativo.
- **b)** Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **CONTRATADO (A)** pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.
- c) Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.
- d) As multas aplicadas ao CONTRATADO (A), a qualquer título, serão descontadas dos seus vencimentos.
- e) A CONTRATANTE, não quitando os vencimentos nos prazos estabelecidos em Lei, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa mensal cujo percentual será igual variação do indexdor, calculado pro rota, decorrido entre a data do início da inadimplência e

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED.

ATOS ADMINISTRATIVOS



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de 1% (um por cento) ao mês.

- 8º Base Legal: O presente Contrato de Prestação de Serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Artigo 2º inciso VIII, da Lei Municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse Público, por tempo determinado.
- **9º** Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, no que for pertinente, diretamente pelas partes, observando-se os princípios gerais do direito e a praxe.
- 10° As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:

Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.1.90.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado

- 11º Considerando que a contratação de servidores públicos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inc. IX da Carta Constitucional são regidos por regime jurídico administrativo, e não pela Consolidação das Leis do trabalho, o Contratado não fará jus ao pagamento de verbas concernentes a 13º salário nem a 1/3 de férias, haja vista decisão em Recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal RE 1.066.677/MG, com repercussão geral reconhecida.
- **12°** Elegem o foro de Guanambi Bahia para dirimir qualquer dúvida decorrente deste contrato. E, por terem justo e contratado o quanto exposto acima, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

Guanambi - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI CONTRATANTE

VITOR FIALHO BATISTA NUNES CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS: 1º		
RG:	CPF:	
2°		
RG.	CDE:	





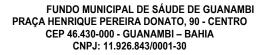




RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Vitor Fialho Batista Nunes
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025









RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Viviane Mislene Ledo Cardoso
Função	Biomédico (a)
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED.





RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Warley Souza Cruz
Função	Motorista
Local	Garagem/Upa
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 3309 ED. EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Zilma Gomes Pereira
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

1

SEXTA•FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XVII | N $^{\rm o}$ 3309 ED.

ATOS ADMINISTRATIVOS



FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Zoraide Vieira de Almeida
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Farmácia Básica
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do con- trato	02/01/2025 até 31/12/2025

1

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ALINE ROCHA DE SOUZA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	APARECIDA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	CRISTIANE CECÍLIA DE JESUS SANTOS
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DALILA OLIVEIRA DA SILVA
FUNÇÃO	Cozinheira
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DOUGLAS SILVA DE JESUS
FUNÇÃO	OFICINEIRO
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GÊISIANE SILVA BRITO
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GRACIELE MANGABEIRA CASTRO OLIVEIRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ºAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GUILHERME TEIXEIRA SILVA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



	RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	IRIKA MICHELE BADARO MATOS	
FUNÇÃO	Educador(a) Social	
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais	
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado	
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)	
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025	



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	KATIANE SILVA NASCIMENTO DIAMANTINO
FUNÇÃO	Educadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 — Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 — Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 — Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 — Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661— Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA DE AGRICULTURA

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	FLORISVALDO GOMES DE ARAÚJO CARVALHO

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	FLORIVALDO GOMES DE ARAUJO CARVALHO







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D646-0DA1-D1CC-E445-3973 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D646-0DA1-D1CC-E445-3973



Hash do Documento

2c745f1d91cc38d8bf3eb8eb324f2910c8d8f704c62d56bc8920004c94484922

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2025 20:54 UTC-03:00